

PORTARIA N.º 556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2924, em 18/12/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 29 de dezembro de 2017, a servidora **Marcia Beatriz Seelent**, Matrícula Funcional n.º 73-6/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para o qual está Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO